



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 08 de dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 209/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 186, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

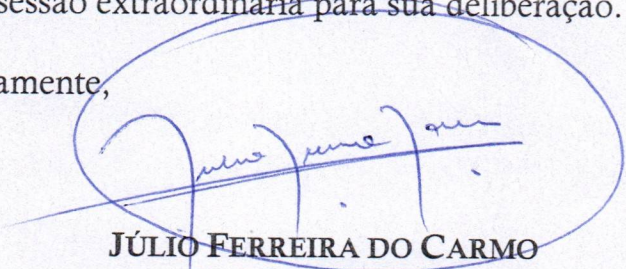
SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, encaminho à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 186, de 08 de dezembro de 2025**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 33.542,40 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, destinado ao pagamento parcial de débito referente a juros do parcelamento junto à CPFL.

Dada a relevância social da matéria e a urgência na liberação dos recursos, a fim de garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos de saúde, solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno. Caso necessário, sugerimos sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ou, alternativamente, a convocação de sessão extraordinária para sua deliberação.

Atenciosamente,

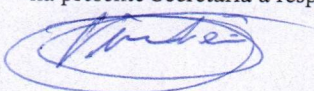

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Caio Felipe Freitas Dorotheu
08/12/2025

Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais; subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.



PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 186 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.542,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

33.542,40

Anulação

01	02	05	Despesas Diversas da Administração		
	84	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	33.542,40	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

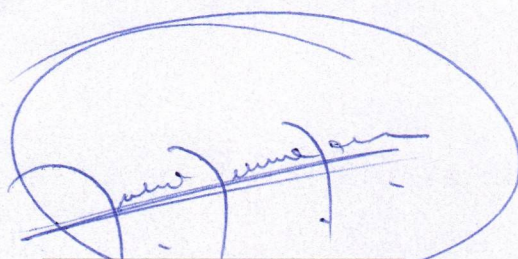
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	05	Despesas Diversas da Administração		
	85	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-33.542,40	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-33.542,40

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal